



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.921, DE 3 DE JULHO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.815, de 14 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 26 de junho do fluente ano, o Contrato Público nº 264/2014, de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 32, celebrado com **Julya Furlan**, para a exploração da atividade de “Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos”, em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 08/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de julho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/